Godoy (P. 2.057) Iracema da Luz Almeida e outros (P. 31.305-63) Maria das Dores Cruz (P. 19.096-62), Lindinalva Bonfim França (Processo 2.153), Isa Mara da Silva Pereira (P. 49.365-63).

Em diligência o processo de Maria de Fátima Cunha e outra (Processo 30.627-63).

Relator o Sr. Ministro Vergniaud Wanderley.

O Tribunal ordenou o registro das concessões a Domingas Nacimento da Luz (P. 2.403), Wanda Zanzini de Barros (P. 3.884) Virgínia Netto Vieira (P. 2.412), Maria Pereira Galvão e outras (P. 21.629-64) Frida Spolaore (P. 1.104), Carmelinda Reis de Paula (P. 3.594) Irse Simões Prado (P. 3.883), Maria Anunciada Peixoto de Abreu (P. 3.597), Maria Leticia Albuquerque de Andrade (P. 3.879), Malvina Fontoura de Mello (P. 22.096-63), Valdite da Silva (P. 3.960).

Em diligência e processo de Rosa Bueno de Souza e outra (P. 3.502).

Resolveu sobrestar o julgamento da pensão militar em nome de Elisa Leal de Menezes, até ser cumprida a diligência ordenada no processo de reforma de Américo de Carvalho Menezes (P. 1.191); e da pensão militar em nome de Alda Ribeiro Prado e outra até ser cumprida a diligência ordenada no processo de reforma de Adail Ribeiro do Prado (P. 3.503).

Relator, o Sr. Ministro Wagner Estelita Campos

O Tribunal ordenou o registro das concessões a Maria Josefa Avila Dutra (P. 3.826), Ligia Pitanga Miguel (P. 4.003), Mercedes de Almeida Filgueiras (P. 52.409-64) Maria Graça Michelli Silva (P. 52.410-64), Rosa Loureiro Torres (P. 2.415), Deolinda Ataide Aires (P. 3.591), Judith Leitão de Souza (P. 23.105-63) Edith Alves Guimarães (P. 2.419), Maria de Lourdes Pereira de Andrade (P. 33.201-64), Benedita Maria do Nascimento (P. 1.052), Olivia Cardoso da Silva (P. 49.553-62).

Em diligência, os processos de Marden Borges de Araújo (P. 1.470) e Dejanira de Alencar Cabral (P. 1.192).

Resolveu sobrestar o julgamento da pensão militar em nome de Crispina Lemes Biscarra, até ser cumprida a diligência ordenada no processo de reforma de Antônio Biscarra (P. 1.467).

Relator, o Sr. Ministro Vidal da Fontoura:

O Tribunal ordenou o registro das concessões a Rita Marly Pereira Martins (P. 3.825), Clélia Alves Pinto Machado (P. 4.415-60), Aurélia Machado Medeiros (P. 3.269), Maria Aparecida Alves Costa (P. 4.000), Maria Emilia Pereira (P. 35.331-63), Léa Pinheiro Alves (P. 54.805-61), Emilia Gonçalves de Mendonça (P. 2.071), Ceci Brito Vieira (P. 43.394-64), Atilia Maria da Silva e outra (P. 2.292), Mônica Rosa da Conceição (P. 54.804-61), Nair Bittencourt de Figueiredo (P. 27.174-64), Maria Eliza da Silva e outra (P. 1.046).

Em diligência, os processos de Geny Machado Barcellos de Moraes (P. 4.145) e Guiomar Saavedra da Silva (P. 3.592).

Resolveu sobrestar o julgamento da pensão militar em nome de Leny Candida de Araújo, até ser cumprida a diligência ordenada no processo de reforma de Homero da Costa Araújo (P. 1.059).

Aposentadorias

Relator, o Sr. Ministro Ruben Rosa.

O Tribunal ordenou o registro das concessões a José Luiz Pereira (P. 3.714).

Relator, o Sr. Ministro Vergniaud Wanderley.

O Tribunal ordenou o registro da concessão a João Mendonça da Silva (P. 3.729).

Relator, o Sr. Ministro Wagner Estelita Campos.

O Tribunal ordenou o registro da concessão a Francisco Rufino de Oliveira Costa (P. 3.752).

Relator, o Sr. Ministro Vidal da Fontoura.

O Tribunal ordenou o registro da concessão a Maria Cymedocéa de Mendonça (P. 3.749).

Reformas

Relator, o Sr. Ministro Ruben Rosa.

O Tribunal ordenou o registro das concessões a Armando Barbosa (P. 65.892-64), Paulo Luiz Pereira (P. 49.365-63), Alfredo de França (P. 2.153).

Relator, o Sr. Ministro Vergniaud Wanderley.

O Tribunal ordenou o registro da concessão a Roland Gonçalves de Carvalho (P. 65.893-64).

Em diligência, os processos de Adail Ribeiro do Prado (P. 3.503) e Américo de Carvalho Menezes (P. 1.191).

Relator, o Sr. Ministro Wagner Estelita Campos.

O Tribunal ordenou o registro das concessões a José Correia Sobrinho (P. 10.249-63) e José Costa (P. .. 3.952).

Em diligência, os processos de Antônio Biscarra (P. 1.467) e Victor Hugo de Alencar Cabral (P. 1.192).

Relator, o Sr. Ministro Vidal da Fontoura.

O Tribunal ordenou o registro das concessões a Francisco de Assis Ouriques da Silva (P. 6.073-62) e Afonso da Silva (P. 1.046).

Em diligência, o processo de Homero da Costa Araújo (P. 1.059).

Registro a posteriori

Relator, o Sr. Ministro Ruben Rosa.

O Tribunal determinou o arquivamento dos seguintes processos, referentes a pagamentos cujo registro *a posteriori* sob reserva fôra ordenado em exercício já encerrado: Cr$ 50.400 a Alcebiades Coutinho e outros (P. 66.572-64), Cr$ 50.400 a Newton Vianna de Albuquerque (P. 66.571-64), Cr$ 1.658.403 a Paulo Afonso Moraye Lins e ontros (P. 32.076-64).

Relator, o Sr. Ministro Vergniaud Wanderley.

O Tribunal determinou o arquivamento dos seguintes processos, referentes a pagamentos cujo registro *a posteriori* sob reserva fôra ordenado em exercício já encerrado: Cr$ 53.480 a João Alfredo Freire (P. .. 30.485-64), Cr$ 60.000 a Helson Corrêa (P. 20.489-64), Cr$ 180.000 a Darcy Dias Leão (P. 20.491-64), Cr$.. 252.000 a Pedro Baptista da Frota e outro (P. 20.492-64), Cr$ 73.500 a Auto Célio Mota (P. 20.495-64), Cr$... 59.700 a Tito Livio Pontes Meirelles (P. 20.501-64), Cr$ 120.800 a João Lessa de Mattos e outro (P. 20.503-64).

Relator, o Sr. Ministro Wagner Estelita Campos.

O Tribunal mandou restituir à Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça o processo de pagamento de Cr$ 50.000 a João Claudio Dantas Campos, para ser apreciado na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro ou pagador, eis que já se achava encerrado o exercício de 1964, durante o qual êle se subordinava ao rito do registro *a posteriori* (P. 49.246-64).

Determinado o arquivamento do processo de Cr$ 364.000 a Carlos Leal Jourdan e outros, relativo a despesa registrada a posteriori sob reserva em exercício já encerrado (P. 66.631-64).

Relator, o Sr. Ministro Vidal da Fontoura.

O Tribunal determinou o arquivamento do processo de Cr$ 1.138.168 a Rubens Bastos e outros, relativo a despesa registrada *a posteriori* sob reserva em exercício já encerrado (P. 53.826-64).

Restituição de receita

Relator, o Sr. Ministro Vidal da Fontoura

O Tribunal julgou legal a restituição de Cr$ 55.252,40 a Oscar Gimenez porque feita no próprio exercício da arrecadação (P. 5.358).

Retificação de Ata nº 11, em 16-2-65 (Sessão Ordinária)

Foi determinada a retificação da ata em referência, para constar, entre as Tabelas de crédito, quanto ao P. 11-65, relatado pelo Sr. Ministro Ruben Rosa, que

"O Tribunal resolveu: 1) mandar anotar o registro: a) do orçamento analítico, com as diligências apontadas no item nº 2); b) automático da distribuição ao Tesouro Nacional dos créditos constantes das fls. 13 a 15; c) automático da distribuição ao Departamento Federal de Compras dos de fls. 16 a 18; 2) converter o julgamento em diligência para: a) adaptação às normas vigentes dos créditos de "material permanente" (U. A. 4.23.01 — G. M.) e de "gratificação adicional" (U. A. — 4.23.05 — S. D.) b) discriminação das despesas correspondentes aos "globais" destinados à despesa de pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (que figura na U. A. 4.23.04, no subelemento 3.2.9.2.1) e 2) — X. 11) e da Estrada de Ferro Tocantins (4.23.07) — (Decreto nº 55.511-65, arts. 2º e 10); 3) declarar, para os devidos fins: a) que o orçamento analítico da U. A. — 4.23.05 insere de modo incorreto a ementa da Categoria Econômica 3.0.0.0; b) que há êrro de impressão, na soma (para maior) dos créditos atribuídos para "material de consumo" 3.1.2.3. da U. A. — 4.23.03 — D. A. (P. 11-65)."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, lavrou-se ata, que eu, Raul Freire, Secretário das Sessões, subscrevi, indo ao final assinada pelo Sr. Ministro Presidente. — *Etelvino Lins de Albuquerque.*

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 394 — DE 8 DE MARÇO DE 1965

Anula enquadramento de servidor

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no item VI do artigo 22 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta dos processos ns. 12.932-64 e 5.069-64, decreta:

Art. 1º Fica declarado nulo, para todos os efeitos, o enquadramento de Antonio Teixeira de Souza, como trabalhador, nível 1, efetuado pelos Decretos ns. 210, de 28 de setembro de 1962, 234 de 12 de junho de 1963, 280, de 17 de dezembro de 1963, e 347, de 10 de julho de 1964, por faltarem, ao mesmo, requisitos de validez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de março de 1965. — *Plinio Cantanhede,* Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 31.547-64, resolve:

Nº 98 — Designar Benedito Geraldo Neiva, Chefe do Serviço de Obras da Subprefeitura de Brazlândia, do Departamento das Subprefeituras, da Secretaria de Serviços Públicos, para substituir em seus impedimentos eventuais o Subprefeito da Subprefeitura de Brazlândia, do mesmo Departamento e Secretaria. — *Plinio Cantanhede,* Prefeito.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, item VII, e o art. 47 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 99 — Designar o Engenheiro Colombo Machado Salles, Secretário do Govêrno e Doutor Júlio Dias de Queiroz, Diretor do Departamento de Turismo e Recreação, Presidente e Secretário Executivo, respectivamente, da Comissão Organizadora dos Festejos do V (quinto) Aniversário de Brasília.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 100 — Designar o Engenheiro Ney Dumay, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, matrícula nº 191, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, na vaga decorrente da dispensa do Dr. Cid Ferreira Lopes Filho.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 20, item VII, da Lei nº 3.751 e o que consta do processo 6.384-65, resolve:

Nº 101 — Dispensar, a pedido Elisabeth de Faria Lucena Dantas, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 4.446, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas — TUM — Parte Permanente — desta Prefeitura, da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Secretaria de Educação e Cultura.

Nº 102 — Designar Maria Ruth Carneiro Mendonça, Oficial de Administração, nível 12, matrícula número 4.222, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 11 de março de 1965. — *Plinio Cantanhede,* Prefeito.

7 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE AÇO LONG LIFE S/A - RUA ANA GUIMARÃES Nº 92 - RIO - GB;

9 - M. AGOSTINI COMERCIO - INDUSTRIA S/A - RUA TEOFILO OTONI Nºs 94 - 96 - RIO - GB;

12 - METALURGICA ABRAMO EBERLE S/A - AV. RIO BRANCO Nº 106 - 16º ANDAR - SALA - 1608 - Tel. 22-8026 - RIO - GB;

21 - PLEXUS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - RUA ANARO CAVALHEIRO Nº 395 - SÃO PAULO - SP;

23 - S/A YORK - RUA DONA ANA NERY Nº 687 - SÃO PAULO - SP;

27 - CRUZADOR, INDUSTRIA DE CONFECÇÕES S/A - RUA DA CANDELARIA Nº 85 - SOBRADO - Tel. 23-2417 - RIO - GB.

5ª - As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da Dotação à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:

VERBA - 1.0.00 - CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO - 1.4.00 - MATERIAL PERMANENTE.

SUB-CONSIGNAÇÃO - 1.4.07 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO

SALDO DO AVISO Nº 342 - CoSEF (S/1), de 7 JUL 64	Cr$	1.440.979
SALDO DO AVISO Nº 650 - CoSEF (S/1), de 16 OUT 64	Cr$	829.000.000
SALDO DO AVISO Nº 779 - CoSEF (S/1), de 14 DEZ 64	Cr$	4.895.600
Soma	Cr$	835.336.579
ADJUDICAÇÕES EFETUADAS	Cr$	683.162.836
SALDO DISPONIVEL	Cr$	151.093.743

Rio de Janeiro, GB, Em, 31 de dezembro de 1964.

PRESIDENTE

NAS

WASTON VEIGA DE ALMEIDA
Tenente - Coronel

SECRETARIO

ALDEMIRO RODRIGUES
Tenente - Coronel

Departamento de Provisão Geral

DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO

Diretoria de Motomecanização

Depósito Regional de Material de Motomecanização

Alienação de Sucata

O Depósito Central de Material de Motomecanização devidamente autorizado pelo Departamento de Provisão Geral, venderá, mediante Concorrência Administrativa, 50 (cinquenta) toneladas de sucata leve (latarias) ao preço mínimo de Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) por quilo.

O material acima poderá ser examinado de 2ª a 6ª feira, das 8,00 às 11,00 horas na Seção de Viaturas do DCMM situada na Avenida das Bandeiras região da olaria de Deodoro.

As propostas deverão ser entregues no dia 24 de março de 1965, precisamente às 9,00 horas, na Avenida Venezuela nº 174 para apuração da melhor oferta, em papel tamanho almaço em 2 (duas) vias, com preço oferecido por quilo, nome e endereço do proponente legíveis e em envelopes fechados e lacrados.

No ato da entrega das propostas será exigido, a título de inscrição um depósito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente que será restituído aos concorrentes não vencedores.

Ao vencedor no ato do pagamento da caução (10% do valor total), que se verificará dentro do prazo de cinco dias após a Sessão de Abertura das Propostas, será devolvido o depósito-inscrição de Cr$ 5.000,00.

Em caso de desistência, o concorrente perderá o direito ao referido depósito.

Os procuradores deverão exibir a indispensável procuração, com firma reconhecida em Tabelião.

Qualquer proposta que não estiver de acôrdo com as instruções acima será rejeitada, sendo, então restituído ao proponente o depósito-inscrição.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas a contar do recebimento do aviso de que foi homologado a venda, pelo DPG, para integralizar o pagamento e 10 (dez) dias, a contar dessa data, para a retirada completa do material, prazo êsse que, ultrapassado ocasionará a multa de armazenagem na base de 0,3% por dia que exceder do prazo precedente até 15 dias de atrazo e 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até 30 dias de atrazo.

Findo o 10º dia do prazo para a retirada do material sem multa deverá o licitante efetuar na Tesouraria do DCMM o depósito da importância relativa à coberturas das multas acima mencionadas, de acôrdo com a previsão de novo prazo, a ser estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituída a diferença, caso consiga a retirada do material antes do término dêsse prazo.

O licitante que, terminado qualquer dos prazos que lhe forem concedidos, deixar de retirar todo ou parte do material adquirido sem qualquer entendimento, dentro de 48 horas, com a Direção do DCMM perderá o direito de posse do material que deixar de retirar não lhe cabendo, outrossim, a restituição de qualquer importância em dinheiro.

Quartel na Avenida Venezuela número 174.

Rio de Janeiro, GB, 24 de julho de 1964. — *Helcio de Souza Cypriano*, Major Pr[illegible] da Comissão.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Escola Nacional de Saúde Pública

EDITAL Nº 10-65

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública torna público, para conhecimento dos interessados que foram prorrogadas até o dia 26 (vinte seis) de fevereiro do corrente ano as inscrições para matrículas nos cursos básico de saúde pública para engenheiros e, especialização em saúde pública para médicos veterinários. Serão concedidas bôlsas de estudo para todos os candidatos matriculados e passagem de ida e volta para os residentes fora do Estado da Guanabara e Cidades circunvizinhas de acôrdo com as normas em vigor. Os requerimentos de inscrição deverão ser encaminhados à direção da ENSP na Avenida Rui Barbosa, 716, 6º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e poderão ser efetuadas condicionalmente por via telegráfica para o endereço SAENSP. Outras informações poderão ser colhidas através à Secretaria da Escola — Turma de Informações e Assistência pelo telefone 45.18.15, das 8.30 às 18 horas.

EDITAL Nº 11-65

De ordem do Sr. Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, torno público, para conhecimento dos interessados, que concluiram o Curso de Organização e Administração Hospitalar, Turma 1964 os seguintes alunos:

Sérgio da Gama Faulhaber
Mayer Grynberg
Francisco Monteiro Peres da Silva
Rubens Barbuda Sanches
Jacob Arkader
Wilton José Galafa
Manoel de Souza Vargas
Evandro Mascarenhas de Oliveira
Alfonso Erwin La Lanne Loyola
Albertino Pinto Boal
José Maria Dejard de Mendonça.

Augusto de Aguiar Delgado, Chefe da Secretaria.

Código Brasileiro do Ar

DIVULGAÇAO N.º 762

Preço Cr$ 8/

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Faço saber aos que o presente virem ou dêle tomarem conhecimento, que, de acôrdo com a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 e a Resolução nº 286, de 3 de março de 1965, baixada pela junta provisória da OMB, designada pela Portaria nº 8, de 6 de janeiro dêste ano do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, fica estabelecido o prazo de 15 dias corridos, a começar de 20 de março corrente para registro de chapas de candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho Regional dos Músicos do D. F., e que, das 9 às 10 horas do dia 10 de abril de 1965, no Edifício Central, 8º andar, sala 803, realizar-se-ão as eleições àqueles cargos, com mandato a terminar em 10 de abril de 1968.

Assim sendo, convoco para o referido pleito os profissionais em condições de votar. A assembléia geral realizar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos músicos inscritos na Região e não sendo atingido o coeficiente legal de comparecimento reunir-se-á 48 horas após, em 2ª convocação com qualquer número de presentes, devendo essa 2ª convocação estender-se por 3 (três) dias.

Por falta injustificada à eleição, incorrerá o músico na multa de Cr$ 200,00 dobrada na reincidência, parágrafo 1º do art. 23 da mencionada lei. Outros esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria do Conselho Regional.

Brasília, 8 de março de 1965. — *Paulo de Oliveira Burgos*, Presidente.

(Nº 707 — 8-3-65 — Cr$ 4.896)

Câmara dos Deputados

Diretoria do Patrimônio

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3-65

De ordem superior, faço público, para conhecimento dos interessados, que esta Diretoria abrirá às 15,00 horas do dia 15 de março do corrente ano, no 9º andar do Edifício Anexo à Câmara dos Deputados, em Brasília, D. F., concorrência pública para fornecimento de uniformes para uso de funcionários.

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Uniforme de linho lotado, "Tailortex", côr bege, sob medida, jaquetão com botões dourados, prateados ou pretos, monograma "CD", na côr preta, bordado diretamente na lapela Calça tipo comum, com bainha, conforme modêlo	1	842
2	Uniforme de linho "Tailortex", côr cinza chumbo, sob medida jaquetão com botões prateados, monograma "CD", em côr preta, bordado diretamente na lapela. Calça tipo comum, com bainha, conforme modêlo	1	233
3	Uniforme de tergal, côr azul marinho, liso, sob medida, jaquetão com botões dourados, monograma "CD", na côr amarelo ouro, bordado diretamente na lapela. Calça tipo comum, com bainha, conforme modêlo	1	540
4	Quepi de linho "Tailortex", côr cinza chumbo, conforme modêlo	1	119
5	Quepi de "tergal" côr azul-marinho, liso, conforme modêlo	1	119

II — *Condições Gerais*

1º As propostas, que deverão obedecer rigorosamente aos têrmos dêste edital, serão datilografadas em três vias, em papel timbrado da firma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e deverão estar encerradas em sobrecartas lacradas delas devendo constar.

a) nome e endereço do proponente;
b) preço unitário e total, em algarismos e por extenso:
c) validade da proposta (prazo mínimo: 30 dias);
d) declaração de aceitação plena das condições do presente edital.

2º Os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independente da que contiver as propostas, os seguintes documentos:

1. certidão relativa à Lei dos 2/3 atualizada;
2. certidão de quitação com a Previdência Social (empregados e empregadores);
3. certidão de quitação com o Impôsto Sindical;
4. contrato ou estatuto social de constituição da firma;
5. certidões de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais;
6. certidão negativa do Impôsto de Renda, atualizada.
7. prova de inscrição no Departamento Nacional de Registro do Comércio, ou repartição local equivalente;
8. prova de quitação com as obrigações eleitorais de todos os responsáveis pela firma, inclusive o procurador, se fôr o caso;
9. certidão negativa do Ensino Primário Obrigatório.
10. prova de quitação com o Serviço Militar relativa aos responsáveis pela firma, inclusive procurador.

3º A apresentação do Certificado de Fornecedor do Govêrno, expedido pelo Departamento Federal de Compras, exime o fornecedor da apresentação dos documentos nêle enumerados;

4º A documentação será examinada antes da abertura das propostas e, só após julgada satisfatória, serão as firmas admitidas a participar da concorrência.

5º Julgadas as propostas, será adjudicado o fornecimento à firma que apresenar propostas mais vantajosa para a Câmara.

6º Os uniformes deverão obedecer rigorosamente aos modêlos em uso na Câmara e a qualidade do material empregado e da confecção serão criteriosa fiscalizadas pelo setor responsável pelo recebimento.

7º As propostas deverão conter declaração de responsabilidade por defeitos de confecção e garantia pelos reparos que acaso se fizerem necessários.

8º O prazo para entrega total é de 90 dias contados da data da assinatura do contrato de fornecimento A entrega poderá ser feita também parceladamente processando-se o pagamento de cada lote entregue e achado conforme

9º Em hipótese alguma será permitido o reajustamento de preços.

10 Caso a adjudicatária se recuse a fornecer o material proposto ou venha a entregá-lo em desacôrdo com os modêlos, reserva-se à Câmara o direito de optar pela adjudicação ao segundo colocado respondendo o fornecedor faltoso, além da perda da caução e outras sanções legais, pelo ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada O segundo fornecedor, nesse caso, estará sujeito às mesmas exigências feitas ao primeiro.

11 A firma vencedora da presente concorrência assinará contrato de fornecimento e, para garantia de seu cumprimento, prestará em moeda corrente, na Diretoria Geral da Secretara da Câmara dos Deputados, caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento Essa caução sòmente poderá ser levantada após a conclusão da entrega dos uniformes.

12. A critério da Câmara esta concorrência poderá ser transferida, cancelada ou anulada, sem que, por êsse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Nota:

A Diretoria do Patrimônio no 9º andar do Edifício Anexo à Câmara, fornecerá aos interessados amostras dos tecidos e quaisquer esclarecimentos, inclusive sôbre os modelos e pequenas variações no número e côr dos botões dos uniformes que variam de acôrdo com as categorias dos funcionários a que se destinam

Brasília, 24 de fevereiro c 1965. — *João Rodrigues Loal*, Diretor do Patrimônio.

ANÚNCIOS

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO

DIRETÓRIO NACIONAL

Edital de Convocação da Convenção Nacional

O Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão, tendo em vista o que dispõe o estatuto partidário e o que foi deliberado em reunião de 2 de fevereiro de 1965, convoca a *Convenção Nacional* do Partido para a reunião anual que se realizará nos dias 30 e 31 de março de 1965, em Brasília, com a sessão de instalação marcada para as 14 horas do dia 30, na sede do Diretório Nacional.

Durante a presente convocação, a Convenção Nacional deverá deliberar sôbre as seguintes matérias:

1) apreciação do relatório anual do Diretório Nacional sôbre as atividades do Partido;

2) aprovação das contas do ano anterior do Diretório Nacional;

3) proposição de nôvo programa partidário;

4) eleição do Diretório Nacional e de 20 membros do Conselho Nacional.

Poderão participar, com direito a voto, das deliberações da Convenção os membros do Diretório e do Conselho Nacional, os membros do Partido eleitos para função pública de âmbito nacional e estadual, e os delegados eleitos pelas Convenções Regionais na proporção de um para cada dez mil eleitores do Partido na respectiva circunscrição. Só serão aceitas procurações outorgadas a outros convencionais, com podêres especiais para a matéria a ser apreciada na presente convocação, até o limite de dois mandatos por procurador.

Brasília, 1º de março de 1965. — *Celso Generoso Pereira*, Secretário Executivo do Diretório Nacional.

Dias: 9, 10 e 11-3-1965.

(Nº 705 — 8-3-65 — Cr$ 6.120)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho de Representantes

Pelo presente, nos têrmos do artigo 33º dos Estatutos em vigor, convoco o Conselho de Representantes desta Federação para se reunir ordinàriamente no dia 25 (vinte e cinco) do mês de março do ano em curso, às 10 (dez) horas, na sêde desta entidade, sita à Rua Santa Luzia, 173, conjunto 301, 3º andar, no Estado da Guanabara, a fim de deliberar sôbre a seguinte

A) Relatório relativo às atividades no exercício de 1964, com o parecer do Conselho Federal;

B) Proposta orçamentária para o exercício de 1966;

C) Exame e debates sôbre os salários e assuntos atinentes à legislação das categorias.

Não havendo número legal de Representantes na 1ª convocação, o Conselho se reunirá com qualquer número, 2 (duas) horas após, no mesmo dia e local.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1965. — *Walter Menezes* — Presidente.

Dias 9 — 10 e 11-3-1965.

(Nº 9.364 — 26-2-65 — Cr$ 4.590).

PAPELARIA COHEN S. A.

EDITAL

3ª *Assembléia Geral Ordinária*

Ficam convocados os senhores acionistas da Papelaria Cohen S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Av. W-3, Quadra 3 Lote 12-A em Brasília, DF, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia no dia 20 de março de 1965 às 20 horas:

a) Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas" do exercício de 1964, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Assuntos Gerais.

Brasília, 3 de março de 1965. — *Isaac Cohen Ezerzer*, Diretor Presidente. — *Sentob Cohen*, Diretor Gerente.

Dias: 9 10 e 11-3-65.

(Nº 696 — 5-3-65 — Cr$ 3.060).

INDÚSTRIAS IRMÃOS PEIXOTO S. A.

EXTRAVIO DE TALÃO

Indústrias Irmãos Peixoto S. A., estabelecida em Cataguases, Estado de Minas Gerais, com fábrica de tecidos, declara, para os fins de direito, que se encontra extraviado o Talão de Impostos Diversos nº 38, de 28 de fevereiro de 1963, expedido pela Exatoria Federal de Cataguases, Minas Gerais, do valor de Cr$ 42.425,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos) e referente a Depósito para Recurso contra decisão proferida no Processo nº 22.578-62, da mesma Exatoria.

Cataguases, 25 de fevereiro de 1965. — Indústrias Irmãos Peixoto S. A. — *João Ignácio Peixoto*, Presidente.

Dias: 9 — 10 e 11-3-65.

(Nº 706 — 8-3-65 — Cr$ 2.754)

DECLARAÇÃO

Perdeu-se um livro de Registro de Compras e um de Registro de Vendas a Vista, pertencente à Firma Belarmino de Souza Lima, sito à Quadra 4 — CL. 3 — lote 1 — Sobradinho, D.F. Os referidos livros são referentes ao exercício anterior ao ano de 1962.

Brasília, 24 de fevereiro de 1965. — *Belarmino de Souza Lima.*

Dias: 8 9 e 10-3-65.
(Nº 684 — 4-3-1965 — Cr$ 1.836)

TACAPE S.A. — UTILIDADES DOMÉSTICAS — VEÍCULOS

EDITAL

Assembléia-Geral Extraordinária

De conformidade com os arts. 12 dos Estatutos Sociais, e 88, 89 e 90 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convocados todos os acionistas para a assembléia-geral extraordinária que se realizará às 9 horas do dia 12 (doze) do mês de março próximo, na sede da companhia, na Av. W-3 — Quadra 4, lojas 3-4, quando será observada a seguinte ordem do dia:

a) eleição de nova Diretoria;

b) outros assuntos que forem propostos.

A assembléia realizar-se-á com a presença de sócios que representem, no mínimo, um quarto do capital social.

Brasília, 25 de fevereiro de 1965. — A Diretoria: p. p. TACAPE S.A. *Lício Marcondes do Amaral.*

Dias: 8 9 e 10-3-1965.
(Nº 683 — 4-3-1965 — Cr$ 4.080)

LOJAS DE BRASILIA S. A. — ARTIGOS DOMÉSTICOS

EDITAL

2ª Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Lojas de Brasília, S. A. — Artigos Domésticos para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Av. W-3, Quadra 7, loja 8-B, em Brasília, DF, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia; no dia 31 de março de 1965, às 20 horas:

a) Apreciação e aprovação do relatório da diretoria, balanço e demonstração de "lucros e perdas" do exercício de 1964, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Assuntos gerais.

Brasília, 22 de fevereiro de 1965. — *Edmond Baracat*, Diretor-superintendente. — *A. Pontes Tavernard*, Diretor-tesoureiro.

(Firma reconhecida).

EDITAL

5ª Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas de Lojas de Brasília S. A. — Artigos Domésticos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 1º de março de 1965, às 20 horas, na sede social, sita à Avenida W-3, Quadra 7, Loja 8-B, em Brasília, DF, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da diretoria para abertura de filial, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Assuntos gerais.

Brasília, 20 de fevereiro de 1965. — *Edmond Baracat*, Diretor-superintendente. — *A. Pontes Tavernard*, Diretor-Tesoureiro.

(Firma reconhecida).
(Nº 627 — 22-2-65 — Cr$ 6.120).

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr$ 150

À VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária